



Geraldo Braga da Silva
Diretor de Departamento e
Assessoramento Legislativo

LEI COMPLEMENTAR N°09 DE 06 ABRIL DE 2010.

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 06 / 04 / 2010
conforme Art. 87 da Lei Orgânica


Líbia Teixeira dos Santos
Seção de Protocolo e Registro
de Atos Administrativos
Portaria N° 014/2009/GAB - PMC/NF

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI
COMPLEMENTAR N° 003/2008 (O PLANO DE
CARGOS E CARREIRA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA, ESTABELECE NORMAS GERAIS
DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA
TABELA DE VENCIMENTOS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito
do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas
atribuições legais:

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de
Campo Novo de Rondônia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os anexos IV e V passam a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CODIGO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO
ASSESSOR DE VEREADOR	CM-01	09	AMPLO	700,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CM-02	04	AMPLO	1.000,00

ANEXO V



Autor do projeto: Mesa Diretora.



FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	CODIGO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO
SECRETARIO GERAL	FC-01	01	RESTRITO	1.400,00
ASSESSOR JURIDICO	FC-02	01	RESTRITO	1.400,00
GERENTE DE SERVIÇO	FC-04	07	AMPLO	700,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2010, ficando revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 6 dias do mês de abril de 2010.


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito Municipal

Autor do projeto: Mesa Diretora.